

ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução n.º 156/X/2025

Sumário: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Carlos Jorge Duarte Santos.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Carlos Jorge Duarte Santos, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral do Sal, com efeito a partir do dia 01 de agosto de 2025, por tempo indeterminado.

Aprovada em 06 de agosto de 2025

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.